

FATO RELEVANTE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO
CNPJ n° 27.538.422/0001-71

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO**, fundo de investimento devidamente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ/ME sob nº 27.538.422/0001-71 (“Fundo”), vem a público por meio deste **FATO RELEVANTE** informar acerca da amortização parcial de cotas do Fundo conforme abaixo:

Foi informado à V.Sas., em 07 de outubro de 2023, por meio de Fato Relevante (“Fato Relevante Anterior”), acerca da amortização de cotas do Fundo. No entanto, viemos através da presente informar que o montante amortizado foi alterado para R\$ 65,17 (sessenta e cinco reais e dezessete centavos) por cota, os quais totalizam um montante total de R\$ 411.381.002,42 (quatrocentos e onze milhões, trezentos e oitenta e um mil, dois reais e quarenta e dois centavos), sendo certo que a diferença entre o montante total informado no Fato Relevante Anterior e o aqui informado será pago aos Cotistas a título de distribuição de rendimentos do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo.

No entanto, o cronograma anteriormente apresentado permanece inalterado. Neste sentido, o evento de amortização parcial das cotas no novo montante descrito acima será realizado no dia 18 de outubro de 2024, sendo certo que a data de corte para recebimento da amortização permanece a data de 10 de outubro de 2024.

Considerando as datas citadas acima, os investidores terão até 13 de outubro de 2024 às 23:59hrs, para enviar ao endereço de e-mail fundos@vortex.com.br, através do seu e-mail cadastrado junto à Administradora ou à B3, conforme o caso, a comprovação do custo de aquisição de sua(s) Cota(s), através de notas de corretagem, negociação ou outro documento oficial. Caso o Cotista não encaminhe os documentos solicitados ou a declaração mencionada para tal comprovação, o custo de aquisição de sua(s) Cota(s) será considerado pela Administradora como o menor custo histórico da Cota para fins de cálculo do Imposto de Renda incidente na amortização.

A necessidade do envio das notas de corretagem, negociação ou outro documento oficial referem-se aos casos dos investidores que não encaminharam estas comprovações anteriormente, ou que





efetuaram aquisições no mercado secundário em data posterior à última comprovação do custo de aquisição enviada.

Resumidamente, o evento de amortização descrito acima seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Data
Data de Corte	10/10/2024
Envio de Custo Médio de Aquisição	13/10/2024
Pagamento da Amortização	18/10/2024

Por fim, informamos que serão distribuídos rendimentos na próxima janela de pagamento.

São Paulo, 09 de outubro de 2024

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP